



Comprovante de Publicação

Nº: 41175

Identificação: 1143/2018

Data/Hora Veiculação: 12/03/2018 00:00

Data Publicação :
13/03/2018

Ato: PARECER Nº 012/2018

Assunto: **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS IRMÃ ELIZABETH WERKA, MARCELINO LUIZ DE ANDRADE E PROFESSORA SILDA SALLY WILLE EHLKE**

Tipo: Parecer

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS IRMÃ ELIZABETH WERKA, MARCELINO LUIZ DE ANDRADE E PROFESSORA SILDA SALLY WILLE EHLKE.**

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 12/2018 APROVADO EM: 06/03/2018 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ INTERESSADOS: Escolas Municipais Sistema Municipal de Ensino Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 01/2018 COORDENADORA: Vanessa Moreira Evangelista RELATORIA COLETIVA ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais Irmã Elizabeth Werka, Marcelino Luiz de Andrade e Professora Silda Sally Wille Ehlke. I ? DO HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação os processos referentes à solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais no Sistema Municipal de Ensino: a) Processo nº 002262/2018 - Irmã Elizabeth Werka b) Processo nº 002290/2018 - Marcelino Luiz de Andrade c) Processo nº 002251/2018 - Professora Silda Sally Wille Ehlke Os processos foram encaminhados para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino que analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 27/02/2018. Os processos tramitaram até o dia 06/03/2018 neste órgão, quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação e emitiu parecer favorável. II ? DO MÉRITO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Após análise dos referidos processos, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e do Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação verificou que as Escolas Municipais atenderam todos os requisitos para a Renovação da Autorização de Funcionamento. III ? DO VOTO DA RELATORIA Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais Irmã Elizabeth Werka, Marcelino Luiz de Andrade e Professora Silda Sally Wille Ehlke, como Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária. Os pedidos de Renovação da Autorização de Funcionamento deverão ser protocolados com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Renovação da Autorização de Funcionamento praticados pelas Unidades Educacionais. Os processos serão devolvidos à SMED/Araucária para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 06 de março de 2018. CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI Presidenta interina do Conselho Municipal de Educação VANESSA EVANGELISTA MOREIRA MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico Pedagógico MUNICÍPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.12 11:06:04 - 03'00' IV - VOTO DOS CONSELHEIROS Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer. Conselheira Titular Andréa Voronkoff..... Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini..... Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco?..... Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira?.....??. Conselheiro Titular Roberto Hideo Seima..?.....?.. Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva???. Conselheira Titular Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade..... Conselheira Titular Maria Terezinha Piva..... Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....?.. Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune..... Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva..... Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira?????. Conselheira Suplente Lais Souza Rufatto..... Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos.....?.....?. Conselheira Titular Silvia Gonçalves Silva.....?. Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira..... Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador..... Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....